

DECRETO Nº 9.947, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.876, de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com a classificação orçamentária:

09.01.26.452.0051.1258		
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		7.000,00
TOTAL.....R\$		7.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

09.01.26.452.0051.1258		
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS		
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		7.000,00
TOTAL.....R\$		7.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de dezembro de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência